



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTUDO TÉCNICO
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS
NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

ILHÉUS-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

SUMÁRIO

Introdução	3
Caracterização do Município	4
Histórico do Vírus	6
Contexto Municipal	10
Taxa de Distanciamento Social	12
Quadro Epidemiológico	13
Análise dos casos ativos	15
Estruturação dos serviços de atenção à saúde	18
Considerações sobre a quantidade de leitos de UTI	22
Análise DO percentual de evolução da COVID-19 Semana a Semana	27
Plano de Reabertura do Comércio	30
Critérios técnicos para dar executividade ao plano de Ação de Reabertura do Comércio	32
Projeções de Cenários	34
Exigência Epidemiológicas e Sanitárias	37
Algumas ações realizadas no combate à Pandemia	46
Conclusão	49
Fontes de pesquisas	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento à COVID-19, e apresenta justificativa técnica fundamentada, embasada em evidências científicas e análises calcadas em indicadores de vigilância e assistência acerca de informações estratégicas em saúde no Município de Ilhéus, em especial, decorrentes de projeções baseadas em estudos de cenário, em pleno compromisso com o direito à informação e o dever de justificativa dos atos normativos e medidas de saúde. Apresenta, ainda, os critérios técnicos para dar executividade ao Plano de Ação para Reabertura do Comércio, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ilhéus. E, finaliza demonstrando o atual cenário da estruturação dos serviços de atenção à saúde à população para atender às demandas relacionadas à COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **Município:** ILHÉUS
- **Estado:** BAHIA
- **Código IBGE:** 2913606
- **Microrregional de Saúde:** NUCLEO SUL – ILHÉUS
- **Tipo de Gestão:** Plena
- **População do Município:** 184.236 habitantes (IBGE/2010) e estimativa para 2019 – 162.327 habitantes.
- **Zona Urbana** 155.281 e **Zona Rural** – 28.955 (IBGE/2010)
- **Macrorregião:** Sul da Bahia
- **Densidade demográfica:** 104.67 hab/km²
- **Prefeitura Municipal de Ilhéus:** Av Brasil, S/N – Bairro: Conquista.
- **Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus:** Rua Araújo Pinho, nº 07 – Centro.

Ilhéus é um município situado ao sul do Estado da Bahia (microrregião sul) com um extenso litoral e área geográfica de 1.840.991 km². Foi fundada em 1534 e elevada à condição de cidade em 1881. Possui um clima tropical úmido com médias pluviométricas anuais entre 2000 mm e 2.400 mm. As chuvas são bem distribuídas ao longo do ano, embora durante o verão ocorra maior índice de precipitação. A temperatura média anual da cidade é de 24,7 o C. Sua economia é baseada na agricultura, indústria, comércio e turismo. Possui porto e aeroporto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

De acordo com o Censo IBGE/2010, a população de Ilhéus é de 184.236 habitantes, com estimativa de 162.327 habitantes para o ano de 2019. A área urbana é dividida em quatro regiões: zona norte, oeste, centro e sul. Esta última, separada das outras pelo rio Cachoeira, sobre o qual está localizada a ponte Lomanto Júnior, que liga a região sul às demais. Cerca de 40% da população urbana de Ilhéus vive na zona sul da cidade.

HISTÓRICO DO VÍRUS



HISTÓRICO DO VÍRUS

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum.

Ao todo, sete coronavírus humanos (HCoVs) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, o novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2).

Esse novo coronavírus é responsável por causar a doença COVID-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.

A ESPII é considerada, nos termos do [Regulamento Sanitário Internacional¹](#) (RSI), “um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata”.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, ou seja, o vírus atinge a todos os continentes e, há ocorrência de casos sem sintomas, existindo dificuldade de identificá-los. Isso significa que o vírus circula livremente e pode atingir toda a população.

Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) com 56 mil pacientes revelou que 80% dos infectados desenvolvem sintomas leves (febre, tosse e, em alguns casos, pneumonia), 14% apresentam sintomas severos (dificuldade em respirar e

¹ https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5847:regulamento-sanitario-internacional-rsi&Itemid=812 (em 28.05.2020, às 10:00h)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

falta de ar), e 6% têm o quadro classificado como doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Em torno de 80% dos casos do coronavírus com sintomas leves podem ser tratados em unidades básicas de saúde ou em casa. Entretanto, os pacientes hospitalizados ficam internados em torno de três semanas, impactando fortemente os sistemas de saúde, já que os leitos de unidades de tratamento intensivo (UTI) ficam ocupados por um longo tempo, prejudicando o atendimento de pessoas acometidas de outras doenças ou acidentes graves.

Diversos países, estados e cidades decretaram estado de emergência face à epidemia do novo coronavírus, demonstrando que se vive uma situação fora do comum e que o governo pode alterar algumas de suas funções para melhor enfrentá-la, porque há uma ameaça direta que pode causar instabilidade no país. Com isso, o governo pode suspender algumas das suas funções básicas e colocar em prática planos específicos para esse tipo de situação. A exemplo da China e dos primeiros países afetados, diversos governos têm adotado políticas de isolamento social da população, fechado ou restringido atividades em estabelecimentos privados e públicos, adotado pacotes de ajuda econômica e medidas sanitárias e de políticas públicas em geral para os mais atingidos, entre outras providências.

Boletins diários da Organização Mundial da Saúde mostram que as pesquisas em diversos países têm evoluído na procura de medicamentos, tratamentos e vacinas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

para combater o vírus. Há estudos preliminares sobre medicamentos sendo conduzidos e protocolos de diagnóstico precoce indicados pela OMS, que também tem compilado os conhecimentos científicos e as recentes descobertas a respeito da COVID-19 em um banco de dados específico. A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

No Brasil, o Ministério da Saúde do Brasil confirmou, em 28.01.2020, três casos suspeitos de COVID-19, localizados em Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba. O alerta de emergência foi elevado ao nível 2 de 3, considerando um "perigo iminente" para o país.

Em 5 de fevereiro de 2020, a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo confirmou o primeiro caso no Brasil.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19,

No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://coronavirus.saude.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

CONTEXTO MUNICIPAL

Considerando a situação epidemiológica internacional do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), classificado posteriormente como pandemia, a Secretaria

Municipal da Saúde (SMS) antecipou-se na organização de ações preventivas para o seu enfrentamento, em parcerias com os demais atores.

As ações adotadas no Município de Ilhéus procuraram antecipar as estratégias de enfrentamento, fornecendo a recomendação adequada antes mesmo dos primeiros casos.

No âmbito da Secretaria de Saúde, a estratégia adotada foi a capacitação dos profissionais de saúde inseridos nas redes de atenção à saúde, com enfoque na Atenção Básica, para o reconhecimento de casos, bem como a orientação em relação ao seu manejo clínico.

Foram amplamente divulgadas as estratégias de prevenção ao vírus, e estruturadas ações para tempestiva notificação dos casos.

Além da capacitação em relação ao novo Coronavírus, foram também realizadas ações de preparo aos serviços de saúde, principalmente aqueles que são porta de entrada para possíveis casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Foram realizadas simulações na rede hospitalar municipal para manejo clínico de casos respiratórios para preparação das equipes.

Na rede básica, além das estratégias de capacitação, foi elaborado protocolo de checagem de itens e práticas essenciais para prevenção e enfrentamento à COVID-19.

Dessa forma, quando houve o primeiro caso de COVID-19 na cidade de Ilhéus, a Secretaria de Saúde já estava preparada para o reconhecimento, notificação e investigação dos casos. A Secretaria havia, assim, estruturado suas ações de vigilância em saúde.

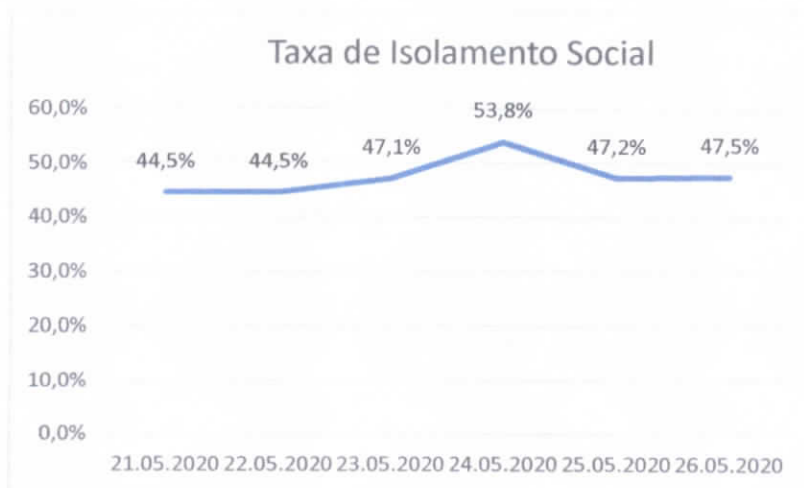


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

TAXA DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Para acompanhar a taxa de distanciamento Social no Município de Ilhéus, a SESAU realiza consultas diárias às análises disponibilizadas pelo Governo do Estado da Bahia*, no site <https://infovis.sei.ba.gov.br/covid19/>, conforme abaixo:

- Dia 21.05.2020 – 44,5%
- Dia 22.05.2020 – 44,5 %
- Dia 23.05.2020 – 47,1 %
- Dia 24.05.2020 – 53,8 %
- Dia 25.05.2020 – 47,2 %
- Dia 26.05.2020 – 47,5 %



*A fonte de dados não representa a população em sua totalidade. Dados gerados pela plataforma InLoco, por meio da geolocalização de dispositivos móveis, não sendo o Governo da Bahia responsável por essas informações.

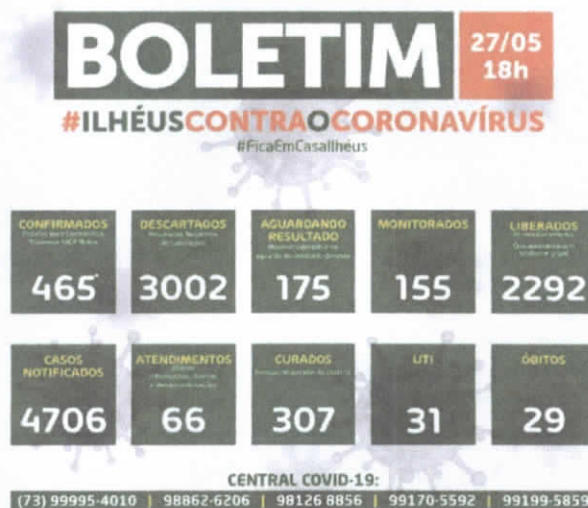


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

QUADRO EPIDEMIOLÓGICO

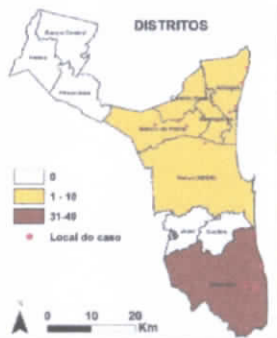
O Boletim epidemiológico emitido em 27/05/2020, pela Vigilância Epidemiológica de Ilhéus, indica 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) casos confirmados, 175 (cento e setenta e cinco) aguardando resultado, 307 (trezentos e sete) curados e 29 (vinte e nove) óbitos. Portanto, o Município de Ilhéus possui **129 (cento e vinte e nove) pacientes ativos**, sendo monitorados pela Secretaria de Saúde do Município.

O número absoluto de casos confirmados até a presente data corresponde a aproximadamente 0,29% da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

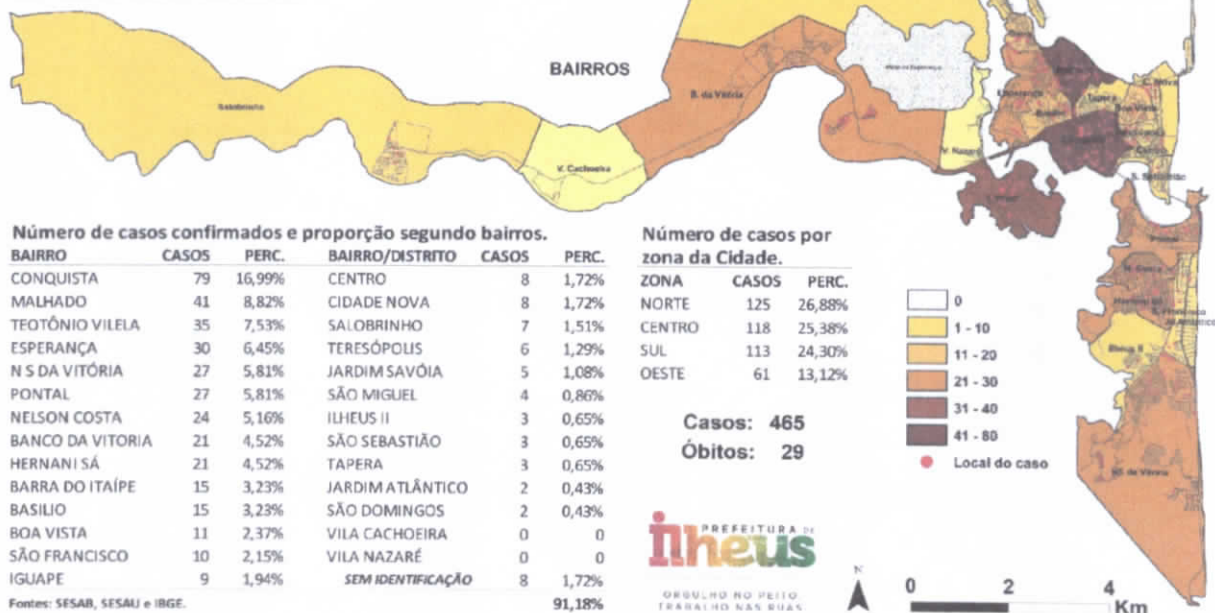


Número de casos confirmados e proporção segundo distritos.

DISTRITO	CASOS	PERC.
OLIVENÇA	31	6,67%
ARITAGUÁ	4	0,86%
BANCO DO PEDRO	2	0,43%
SAMBAITUBA	2	0,43%
CASTELO NOVO	1	0,22%
ILHÉUS (SEDE)	1	0,22%
BANCO CENTRAL	0	0
COUTOS	0	0
INEMA	0	0
JAPU	0	0
PIMENTEIRAS	0	0
TOTAL	8,82%	

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ACOMPANHAMENTO COVID-19

27
MAIO
19 h



Número de casos confirmados e proporção segundo bairros.

BAIRRO	CASOS	PERC.	BAIRRO/DISTRITO	CASOS	PERC.
CONQUISTA	79	16,99%	CENTRO	8	1,72%
MALHADO	41	8,82%	CIDADE NOVA	8	1,72%
TEOTÔNIO VILELA	35	7,53%	SALOBRIÑO	7	1,51%
ESPERANÇA	30	6,45%	TERESÓPOLIS	6	1,29%
N S DA VITÓRIA	27	5,81%	JARDIM SAVÓIA	5	1,08%
PONTAL	27	5,81%	SÃO MIGUEL	4	0,86%
NELSON COSTA	24	5,16%	ILHEUS II	3	0,65%
BANCO DA VITORIA	21	4,52%	SÃO SEBASTIÃO	3	0,65%
HERNANI SÁ	21	4,52%	TAPERA	3	0,65%
BARRA DO ITÁIPE	15	3,23%	JARDIM ATLÂNTICO	2	0,43%
BASILIO	15	3,23%	SÃO DOMINGOS	2	0,43%
BOA VISTA	11	2,37%	VILA CACHEIRA	0	0
SÃO FRANCISCO	10	2,15%	VILA NAZARÉ	0	0
IGUAPE	9	1,94%	SEM IDENTIFICAÇÃO	8	1,72%
TOTAL	465	91,18%			

Número de casos por zona da Cidade.

ZONA	CASOS	PERC.
NORTE	125	26,88%
CENTRO	118	25,38%
SUL	113	24,30%
OESTE	61	13,12%

Casos: 465
Óbitos: 29



Através da análise dos casos por bairro, é possível verificar o comportamento do vírus e a sua disseminação no Município, permitindo à Vigilância Epidemiológica estabelecer estratégias regionalizadas na prevenção, monitoramento e combate ao novo Coronavírus.

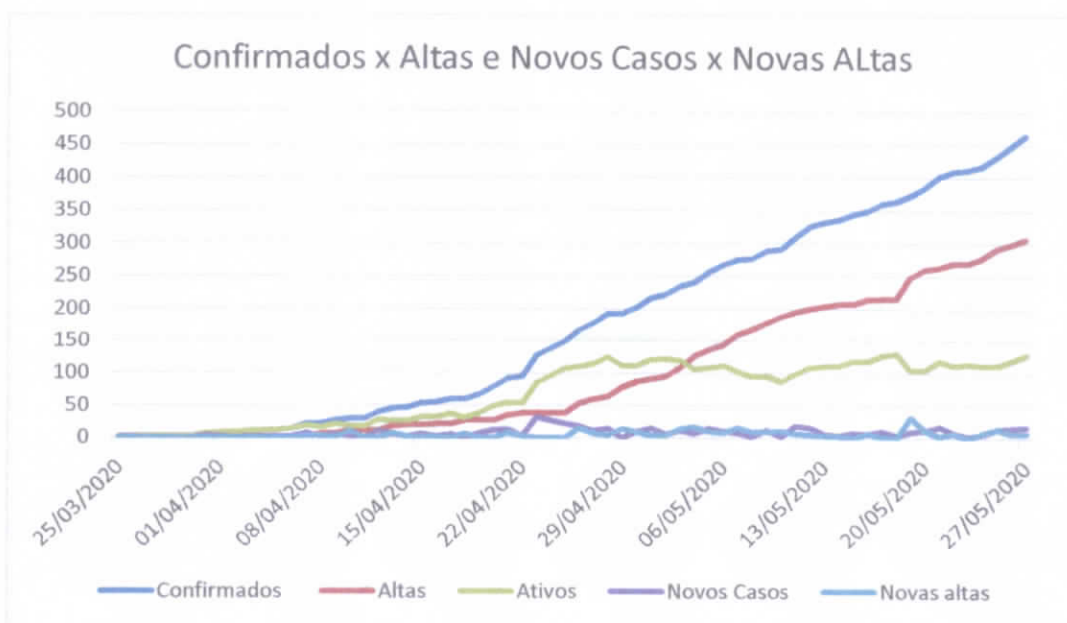


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

ANÁLISE DOS CASOS ATIVOS

Em que pese o número absoluto de casos positivos existentes no Município de Ilhéus (465 pacientes, até o dia 27.05.2020), há de ressaltar a importância das análises envolvendo os casos ativos (doentes que ainda não receberam alta médica).

Conforme demonstram os números apresentados pela Vigilância Epidemiológica, os casos ativos (doentes) apresentam estabilidade de evolução desde o final do mês de Abril, formando um platô em sua trajetória. O que demonstra que o percentual de crescimento dos novos pacientes/dia está sendo proporcional ao número de novas altas/dia, ao passo os indicadores “casos confirmados” e “altas” seguem em linhas de crescimento proporcionais:



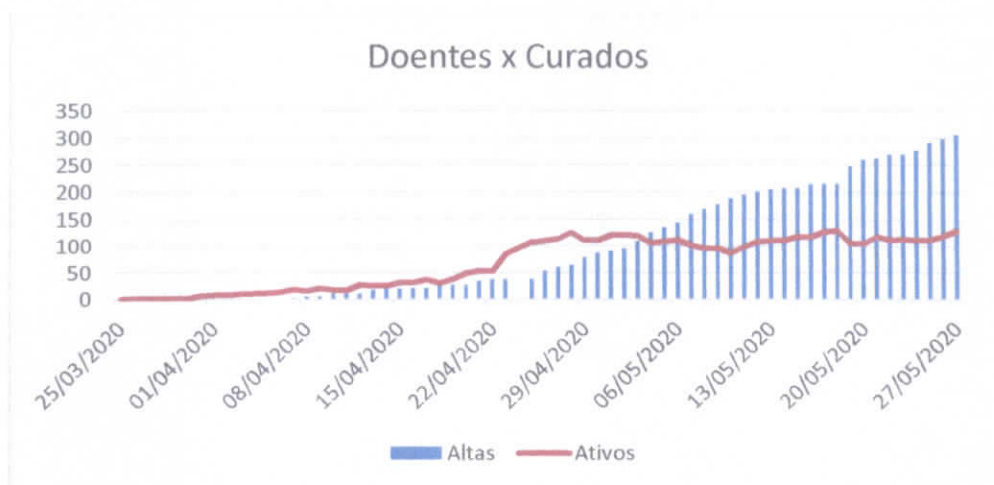


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Ainda, é possível observar que dos 465 casos positivos (número absoluto) no Município, 66,02% correspondem a pacientes curados e apenas 27,74% são de pacientes ativos.



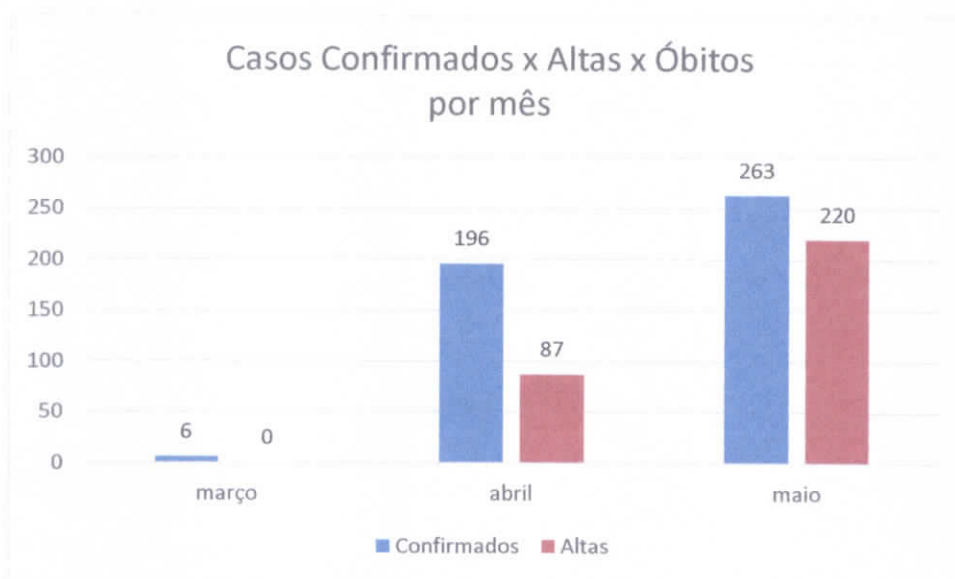
A análise entre os números de pacientes doentes e de pacientes curados, aponta que o número de altas já é superior ao número de casos ativos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Por fim, há de se observar que o número de altas no mês de maio cresceu em proporção maior que o número de casos confirmados, refletindo no achatamento da curva de crescimento de casos ativos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

O município apresenta a Rede de Atenção à Saúde distribuído em:

- Unidades Básicas de Saúde;
- Unidades de Média Complexidade:
 - CEMAI – serviços voltados para gestantes de alto risco;
 - CAPS – serviços voltados para a atenção psicossocial;
 - NAE – serviços voltados a atendimento especializado para pessoas com deficiências;
 - MELHOR EM CASA – serviços de visitas voltados a pacientes acamados em suas residências
- Unidades de Urgência e Emergência - a UPA da Conquista, o P.A da Zona Sul, além do SAMU (regionalizado).

A rede Terciária é composta por hospitais conveniados ao SUS. O Município não possui hospital próprio.

Em Março/2020, foi criada a **CENTRAL COVID-19²**, uma central de atendimento telefônico, através da qual o paciente com sintomas gripais é cadastrado, triado e encaminhado para monitoramento. Estando enquadrado nos protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Saúde da Bahia, a equipe da

² <https://www.ilheus.ba.gov.br/detalhe-da-materia/info/central-covid-19-da-secretaria-de-saude-de-ilheus-ja-realizou-mil-atendimentos/103423>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Vigilância epidemiológica se dirige à residência do paciente para colheita de material para exame (swabe) ou realização de teste rápido. Após confirmação, o paciente passa a ser monitorado, por telemedicina, por equipe médica própria.



Em Abril/2020, foi criada a **CENTRAL DE TRIAGEM**³, no Centro de Convenções, como unidade de referência para atendimento aos casos relacionados ao COVID-19. Nesta unidade são atendidos, de forma presencial, todos os pacientes com sintomas gripais. A unidade⁴ dispõe de 3 (três) salas para atendimento clínico, 10 (doze) leitos de enfermaria na sala amarela e 10 (dez) leitos de enfermaria na sala vermelha), com disponibilização de 03 (três) ventiladores mecânicos, para atendimentos de urgência.

³ <http://www.setur.ba.gov.br/2020/04/1669/Unidade-de-triagem-para-coronavirus-e-aberto-no-Centro-de-Convencoes-de-Ilheus-.html>

⁴ <https://www.ilheus.ba.gov.br/detalhe-da-materia/info/veja-imagens-do-centro-de-atendimento-covid-19-de-ilheus/113589>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS



A rede Terciária do Município conta com atendimento no Hospital Regional Costa do Cacau, do Governo do Estado, e, do Hospital de Ilhéus, rede privada contratada pela Secretaria de Saúde do Estado.

Há previsão de contratação, através da SESAB, dos serviços do Hospital Vida Memorial, ainda no início do mês de junho.

Atualmente o Município de Ilhéus conta com 31 (trinta e um) leitos de UTI adulto, mais 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria, exclusivos para atendimento a pacientes COVID-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

São 11 Leitos de UTI adulto e 11 leitos clínicos, no Hospital de Ilhéus e 20 leitos de UTI e 18 leitos clínicos no Hospital Regional Costa do Cacau, especificamente para atendimento de pacientes com a Covid-19.

O Hospital de Ilhéus possui mais 5 (cinco) leitos de UTI/adulto prontos para utilização, aguardando contratação pelo Governo do Estado/SESAB, prevista para a primeira semana de Junho.

O Hospital Regional Costa do Cacau possui mais 9 (nove) leitos de UTI/adulto prontos para utilização, aguardando contratação de equipe técnica, com previsão de funcionamento para a primeira semana de Junho.

O Hospital Vida Memorial está finalizando a estruturação de mais 10 (dez) leitos de UTI/adulto para funcionamento previsto para a primeira semana de Junho.

Dessa forma, há previsão de que o município de Ilhéus esteja com 55 (cinquenta e cinco) leitos de UTI/adulta, exclusivas para COVID-19, na primeira semana de Junho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

CONSIDERAÇÕES SOBRE LEITOS DE UTI

1. NO BRASIL

Em março de 2020, a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) concluiu o levantamento sobre o número total de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Brasil⁵.

De acordo com o mapeamento de janeiro deste ano, a partir do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do DATASUS, ANS e IBGE, o País tem hoje 45.848 leitos de UTI, sendo 22.844 do Sistema Único de Saúde (SUS) e 23.004 que fazem parte do sistema de saúde privado.

Segundo recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, a relação ideal de leitos de UTI é de 1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes, e o **Brasil apresenta a proporção de 2,2 leitos**, o que, de forma consolidada, é satisfatório.

Outro dado para destacar neste levantamento é a diferença entre as unidades da federação com maior e menor média de leitos de UTIs no Brasil. O Distrito Federal apresenta a melhor relação de leitos por habitante do País, apesar de não ter os maiores números absolutos, com 1.369 leitos (344 do SUS e 1.025 da rede

⁵ [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/dados_uti_amib\(1\).pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/dados_uti_amib(1).pdf) (em 28.05.2020, às 15:46h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

privada): são 4,5 leitos/10 mil habitantes no consolidado, sendo de 1,6 na rede pública contra 11,6 na privada.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil tem, proporcionalmente, um número maior de leitos de UTI – somando as unidades das redes pública e privada – do que países europeus como França, Itália e Reino Unido⁶. O Reino Unido tem 4 mil leitos, em uma proporção de 0,6 e a França, 7 mil, com taxa de 1,05 a cada 10 mil habitantes. A Alemanha, em contrapartida, está em melhor condição: são 25 mil leitos, em uma taxa de 3,02 leitos a cada 10 mil pessoas.

2. NA BAHIA

O Site do Ministério da Saúde⁷ apresenta a quantidade de leitos de UTI disponíveis no Estado da Bahia, no total de 1573, o que corresponde a uma **média de 1,01 leito de UTI** para cada 10 mil habitantes, considerando a projeção população estimada para 2019, de 14.873.064 pessoas, apontada no último censo⁸.

Mapas dos insumos estratégicos

Álcool em gel (L) Avental Teste rápido Luva p/ Procedimento Não Cirúrgico Máscara Cirúrgica Máscara N-95 Sapatilha e touca hospitalar
Vacinação - Doses Aplicadas Óculos e protetor facial Mais Médicos
Respiradores distribuídos Leitos locados **Leitos UTI Adulto (SUS e Não SUS)** Cloroquina (comprimido) Oseltamivir (cápsula) Teste PCR



BA
Total de leitos: 1573
Leitos SUS: 869
Leitos não SUS: 704
Leitos Habilitados Maio/20: 162

⁶ <https://www.metropoles.com/saude/media-de-leitos-de-uti-no-brasil-e-maior-que-da-italia-e-franca> (em 28.05.2020, às 16:22h)

⁷ https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php (em 29.05.2020, às 06:50h)

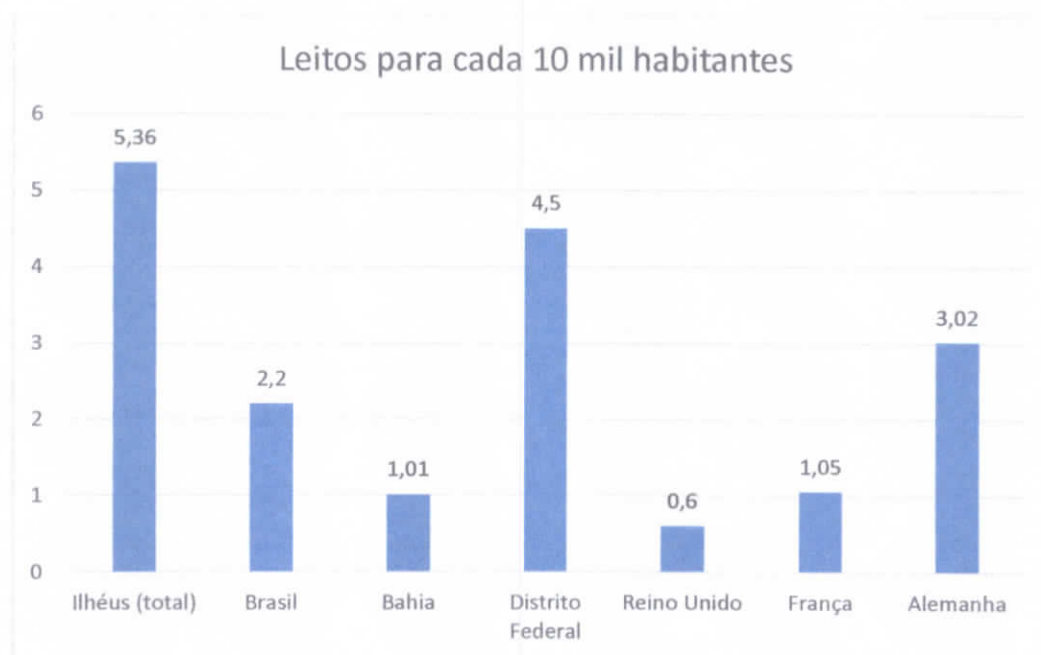
⁸ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama> (em 29.05.2020, às 07:00h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

3. EM ILHÉUS

Atualmente, o Município possui um total de **87 Leitos de UTI**, divididos entre os Hospitais São José (10), Costa do Cacau (50) e Hospital de Ilhéus (27). Considerando sua população estimada em 162.237⁹ pessoas, **Ilhéus possui uma média de 5,36 leitos de UTI** para cada 10 mil habitantes, número bem acima da média nacional, estadual e de outros países:



Em outra perspectiva, considerados apenas os leitos de UTI exclusivos para pacientes COVID-19, apenas da rede SUS, no Município (31 Leitos), Ilhéus apresenta uma **média de 1,9 leitos de UTI** para cada 10 mil habitantes. Média

⁹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/ilheus.html>

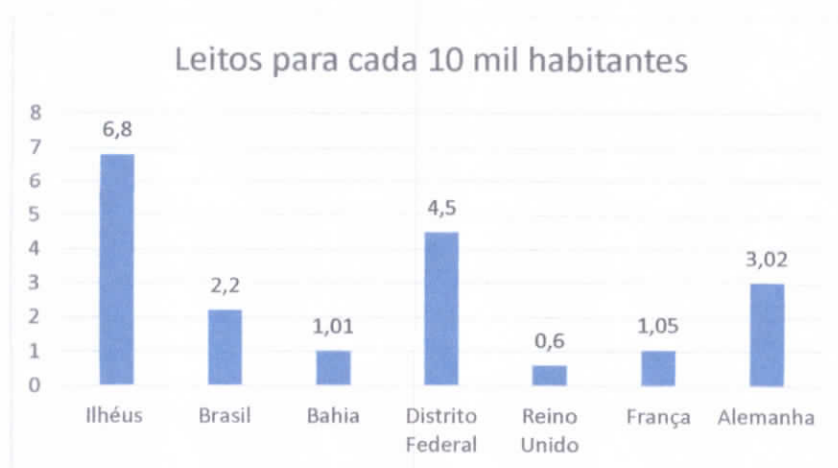


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

superior se comparada à média total (Covid-19 e não Covid-19, SUS e particular) da rede Estadual e de outros países.



Ainda, considerando a **expectativa de abertura de mais 24 Leitos de UTI** (para a primeira semana de Junho), exclusivos para atendimento COVID-19, da rede SUS, nos Hospitais da cidade, o total será de 111 leitos de UTI, elevando a **média para 6,8 leitos** para cada 10 mil habitantes. Número muito superior à média Nacional e Estadual, para total de leitos de UTI disponíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Por fim, mesmo que se considere apenas os leitos de UTI, exclusivos para atendimento COVID-19, da rede SUS, na cidade, o total de 55 leitos, corresponderá a uma **média de 3,3 leitos** para cada 10 mil habitantes. Média, também, superior ao cenário nacional, estadual e de outros países, quando comparados a todos os leitos dos outros locais (Covid-19 e não covid-19, público e particular).

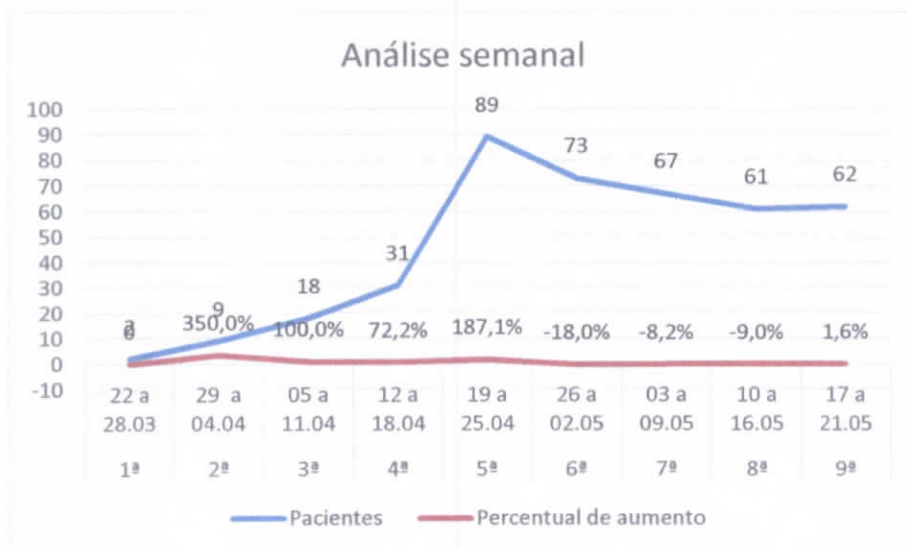




PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

ANÁLISE DO PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA COVID-19 SEMANA A SEMANA

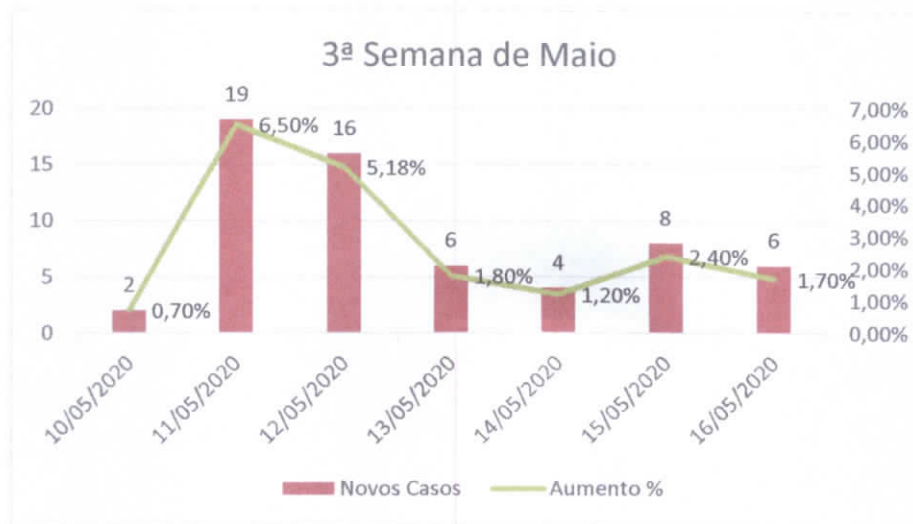
Fazendo uma análise da evolução da doença semana a semana, observa-se um decréscimo no percentual de evolução da doença no Município.



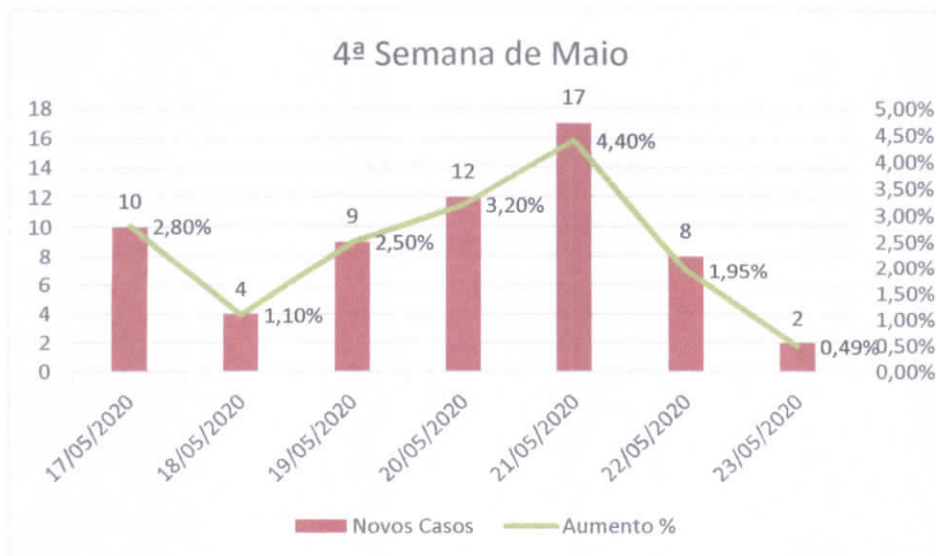


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Analisando a terceira semana do mês de maio observa-se uma **média diária de 2,8 %** de crescimento de novos casos.



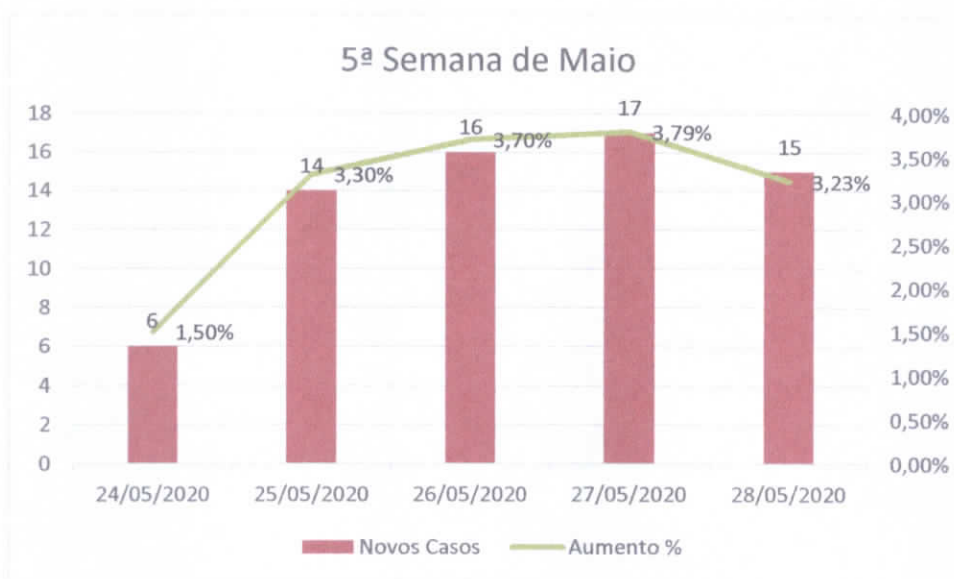
Durante a quarta semana de Maio, o percentual de crescimento foi de **2,3% ao dia**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Durante a quinta semana de Maio, o percentual de crescimento foi de **3,1 %** ao dia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

PLANO DE REABERTURA DO COMÉRCIO

Para apoiar os países a tomarem medidas para o fim da restrição, a OMS publicou uma lista de critérios para assegurar a decisão e embasá-la em resultados concretos.

1. A transmissão do vírus deve estar controlada.
2. O sistema nacional de saúde deve ter a capacidade de detectar, testar, isolar e tratar cada caso, e acompanhar a rede de contágios.
3. O risco de um surto deve ser minimizado, em especial em ambientes como instalações de saúde e asilos.
4. Medidas preventivas devem ser implementadas em locais de trabalho, escolas e outros locais onde a circulação de pessoas seja essencial.
5. O risco de “importação” do vírus deve estar sob controle.
6. A sociedade deve estar plenamente educada, engajada e empoderada para aderir às novas normas de convívio social.

Todas as medidas necessárias para contribuir com os pontos relacionados, vem sendo adotadas pelo Município de Ilhéus.

Assim, uma premissa basilar para o Plano de retomada do comércio é a necessidade de se realizar uma retomada gradual da economia. Esta característica progressiva, etapa a etapa, permite com que seja possível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

monitorar os efeitos que os segmentos que entrarão novamente em operação, em um período pós isolamento, gerarão para o sistema de saúde e para a propagação do vírus. Assim, uma ótica setor a setor, ou fase a fase, é a mais razoável para a tomada de decisão do poder público e para o necessário acompanhamento da epidemia.

Para tal, o modelo metodológico a ser adotado é o de utilizar a análise de risco das atividades econômicas, e identificar quais delas podem gerar baixo, médio ou alto risco para a sociedade.

Tais atividades constam listadas como anexo do Plano de Reabertura do Comércio apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

CRITÉRIOS PARA DAR EXECUTIVIDADE AO PLANO DE REABERTURA DO COMÉRCIO

A fim de dar executividade ao Plano de Ação para Reabertura do Comércio, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, necessário estabelecer critérios objetivos capazes de garantir maior segurança no monitoramento da evolução de casos advindos da diminuição da taxa de isolamento social, causado com a flexibilização das regras restritivas impostas.

Assim, por meio da análise de evolução de casos/dia e a capacidade instalada para atendimento da população, a manutenção da taxa de crescimento diário de casos entre **2,5% e 3,6%**, considera-se uma **curva ideal de crescimento**, traduzindo uma margem de segurança para crescimento da infecção da COVID-19.

Dessa forma, o índice de crescimento abaixo de 2,5% importa em achatamento demasiado da curva de contaminação, causando seu prolongamento e propiciando uma subutilização da capacidade técnica da rede de atendimento.

Nesse contexto, sempre que a média semanal do percentual de crescimento de novos casos/dia for inferior a 3,6%, será possível flexibilizar as regras restritivas e permitir um aumento gradativo e controlado da circulação de pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Quando a taxa de crescimento de novos casos/dia alcançar índices entre **3,7% e 5,4%**, a curva de crescimento começa a sair do padrão ideal. Nesses casos, a flexibilização das regras de restrição só pode ocorrer após uma análise específica a respeito do aumento de casos.

Na hipótese da taxa de crescimento diário variar entre **5,5% e 6%**, as restrições devem ser mantidas e não será possível flexibilizar regras até que o percentual de crescimento reduza.

Se, a flexibilização causar avanço do percentual de crescimento diário com índices entre **6,1% e 8,2%**, obrigatoriamente deve-se voltar a restringir as regras flexibilizadas até que o percentual de crescimento volte ao percentual de 3,6%.

Por fim, ultrapassado o percentual de **8,2%** de crescimento de novos casos/dia, deve-se restringir todas as flexibilizações, mantendo-se apenas serviços essenciais em funcionamento e realizar lockdown nas regiões com maior número de casos ativos.

O monitoramento dos números será feito diariamente pela Secretaria de Saúde e as avaliações para analisar a possibilidade de flexibilização das regras devem ocorrer a cada catorze dias.



PROJEÇÕES DE CENÁRIOS

Segundo as projeções apresentadas em pesquisa realizada pela UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana, disponíveis no **Portal Geocovid-19**¹⁰, em parceria com a UESC – Universidade Estadual Santa Cruz, as estimativas apresentadas para o Município de Ilhéus podem apresentar os seguintes cenários:

1. **Sem Supressão de fluxo** - Neste cenário, a população mantém a circulação normal dentro das cidades e entre as cidades. Espera-se que vários municípios simultaneamente apresentem um aumento mais rápido do número de pessoas infectadas.
2. **Com supressão de fluxo** - Neste segundo cenário, a população entra em isolamento social, há uma redução na circulação intermunicipal decorrentes das ações dos governos municipais e estaduais.

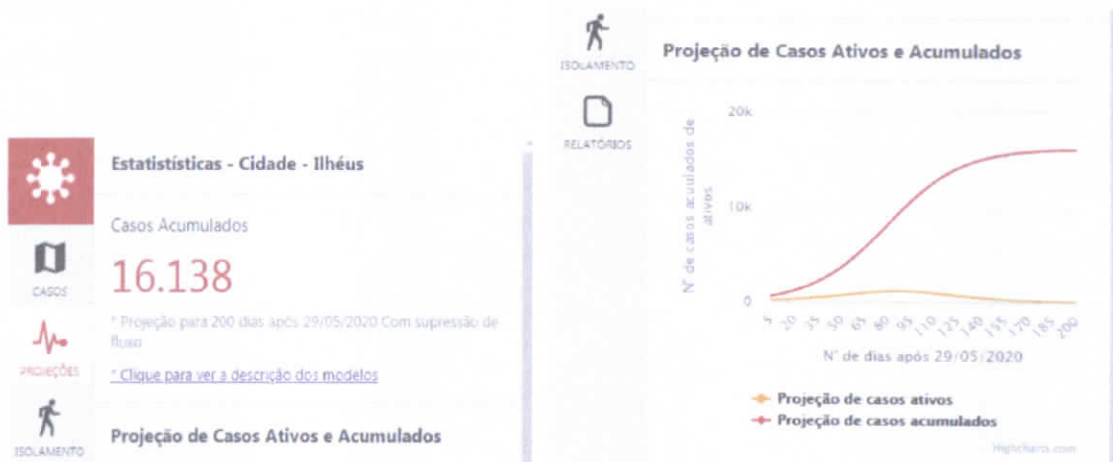
Analisaremos as projeções para 200 dias a partir de 29.05.2020, tanto no cenário com supressão, quanto no cenário sem supressão, conforme segue:

¹⁰ <http://portalcovid19.uefs.br/>

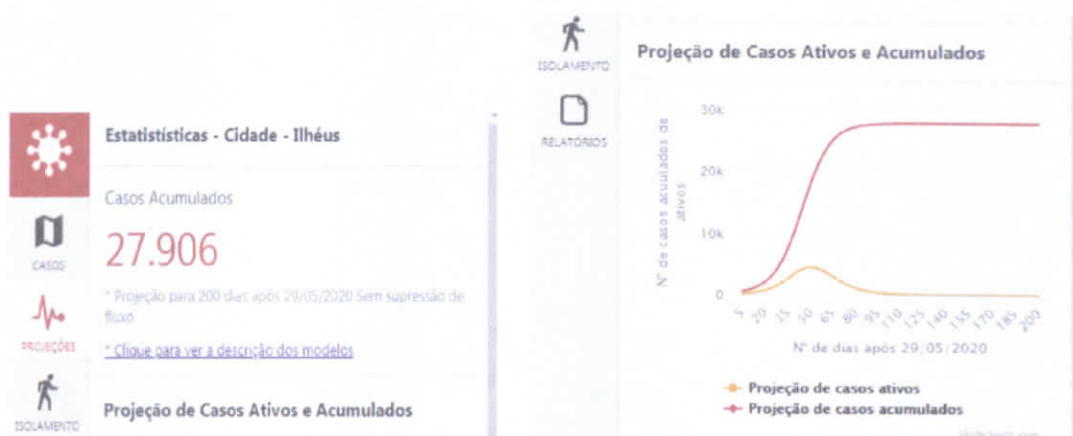


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

- a) Cenário 1 – Projeção para 200 dias após 29/05/2020 – Com supressão de fluxo, o município de Ilhéus poderá chegar a 16.138 casos acumulados.



- b) Cenário 2 – Projeção para 200 dias após 29/05/2020 – Sem supressão de fluxo, o número acumulado poderá chegar a 27.906 casos.



Observa-se uma diferença de 72,92% de novos casos entre as duas projeções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Considerando os critérios apontados como limitadores das faixas de segurança e o atual percentual de crescimento/dia que Ilhéus vem apresentando, o acréscimo de 72,92% sobre a atual percentual diário da evolução da doença, não elevará o percentual de crescimento de novos casos a limites inseguros, conforme se observa abaixo:

Na última semana de do mês de maio, por exemplo, a média de crescimento /dia de novos casos foi de 3,11%.

Data	Confirmados	Novos Casos	Aumento %
24/05/2020	418	6	1,50%
25/05/2020	432	14	3,35%
26/05/2020	448	16	3,70%
27/05/2020	465	17	3,79%
28/05/2020	480	15	3,23%
Média semanal			3,11%

Aplicando-se o percentual de 72,92% por dia no número de novos casos, a taxa média de crescimento passa para 5,33%.

Data	Confirmados	Novos Casos	Aumento %
24/05/2020	426	10	2,46%
25/05/2020	437	24	5,68%
26/05/2020	448	28	6,34%
27/05/2020	461	29	6,56%
28/05/2020	472	26	5,63%
Média semanal			5,33%

Portanto, ainda que se tenha um impacto de 72,92% de novos casos diários, a margem de 5,33% de crescimento médio diário, reflete uma margem de segurança, conforme critérios apontados em tópico anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

EXIGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS E SANITÁRIAS

Para maior efetividade no combate à disseminação do vírus, medidas de segurança epidemiológicas e sanitárias devem ser observadas em todos os casos.

1. Máscara (público e trabalhadores)

- Recomenda-se o uso de máscara descartável ou máscara de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, de uso individual e atentando para sua correta utilização, troca e higienização.
- Obrigatoriedade do uso de máscara ao ingressar em ambientes fechados coletivos, incluindo estabelecimentos, portarias de edifícios, transporte coletivo, lojas etc.
- Exigir de clientes ou usuários o uso de máscaras ao acessarem e enquanto permanecerem no ambiente.
- Mesmo com máscara, manter a etiqueta respiratória: cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar.
- Mesmo com máscara, manter o distanciamento mínimo obrigatório.

2. Distanciamento entre pessoas

- Distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas: 2 metros.
- Nesse sentido: priorizar a modalidade de trabalho remoto (teletrabalho) para todos os trabalhadores que assim possam realizar suas atribuições sem prejuízo às atividades;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

- para aqueles trabalhadores cujas atribuições não sejam possíveis de serem desempenhadas remotamente, adotar regimes de escala, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação dos espaços físicos de trabalho (ver itens específicos);
- reorganizar as posições das mesas ou estações de trabalho para atender a distância mínima entre pessoas, marcando a posição de cada trabalhador no chão no caso de trabalhos em pé;
- caso a mudança de posição das mesas ou estações de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo não seja possível, reforçar o uso de EPIs (ver item específico) e/ou utilizar barreiras físicas entre trabalhadores, de material liso, resistente, impermeável e que permita fácil higienização a cada troca de posto;
- vedar a realização de eventos e a realização de reuniões presenciais em áreas fechadas. Quando não for possível cancelar ou a realizar as reuniões à distância, reduzir o número de participantes e sua duração, bem como disponibilizar álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar e exigir o uso de máscara por todos os participantes;
- implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída dos estabelecimentos, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

3. Teto de Ocupação

- Indica o número máximo de pessoas (trabalhadores, clientes, usuários) no mesmo espaço físico livre disponível para circulação e permanência, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa.
- Afixar cartaz com teto de ocupação permitido na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização, para monitoramento contínuo.

4. Higienização

- Durante o período de funcionamento e sempre no início das atividades, higienizar as superfícies de toque, no mínimo a cada 2 horas, com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção (ex.: terminais de autoatendimento, corrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, alça de carrinhos ou cestinhas de supermercado, etc.);
- Higienizar as máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar após cada uso;
- Higienização de pisos, paredes, forro de banheiro, refeitórios, vestiários, etc. no mínimo a cada turno e a cada dia nos transportes coletivos, preferencialmente com álcool em gel 70%, hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

- Higienização de mesas, cadeiras, teclados, mouses, telefones a cada turno, com álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Dispor de lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo) e recolher e descartar os resíduos a cada 2 horas, com segurança;
- Exigir que clientes ou usuários higienizem as mãos com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar ao acessarem e ao saírem do estabelecimento;
- Kit completo nos banheiros (álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado);
- Manter limpos filtros e dutos do ar-condicionado;
- Manter portas e janelas abertas, com ventilação adequada, exceto em locais não permitidos por questões sanitárias;
- Instrução e treinamento dos colaboradores sobre etiqueta respiratória e de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos a cada 2 horas, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, bem como orientando para não cumprimentar pessoas com apertos de mão, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- Recomendar aos colaboradores que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço;
- Em refeitórios, dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados (sem contato);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

- Em refeitórios, substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos;
- Eliminar bebedouros de jato inclinado e disponibilizar alternativas (dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados)

5. EPI's Obrigatórios

- Empregador deve fornecer e orientar a correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente para cada trabalhador, conforme especificado nas Normas Regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, das normas e recomendações do Ministério da Saúde e da SESAB, das Normas Regulamentadoras da atividade e das normas ABNT;
- Proibir a reutilização de uniformes e/ou EPIs (capacetes, calçados de segurança, entre outros) quando tais vestimentas/equipamentos não sejam devidamente higienizados com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Caso a atividade não possua protocolo específico de EPIs, o empregador deverá fornecer máscaras descartáveis em quantidades suficientes e/ou no mínimo duas máscaras de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão para cada trabalhador, que ficará responsável por sua correta utilização, troca e higienização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

6. Proteção de grupos de risco no trabalho

- Pertencem ao grupo de risco, pessoas com:
 - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias)
 - Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC)
 - Imunodeprssão
 - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
 - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
 - Obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40)
 - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)
 - Idade igual ou superior a 60 anos com as comorbidades acima relacionadas
 - Gestação de alto risco
- outras que Ministério da Saúde e/ou a SESAB e SESAU definirem.

7. Afastamento de casos positivos ou suspeitos

- Orientar os colaboradores a informar ao estabelecimento caso venham a ter sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a Covid-19;
- Realizar busca ativa, diária, em todos os turnos de trabalho, em colaboradores e visitantes com sintomas de síndrome gripal;
- Garantir o imediato afastamento para isolamento domiciliar de 14 dias, a contar do início dos sintomas, aos colaboradores que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

- testarem positivos para Covid-19;
- tenham tido contato ou residam com caso confirmado de Covid-19;
- apresentarem sintomas de síndrome gripal.

São sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores afastados (quem, de que setor, data de afastamento etc.);
- Notificar imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e os confirmados de COVID-19 à Vigilância em Saúde;
- Desenvolver e comunicar planos de continuidade das atividades na ausência de colaboradores devido ao afastamento;
- Coletar os dados de presentes em reuniões presenciais, a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes com o público da reunião, no caso de uma confirmação de Covid-19 dentre os participantes;
- Realizar a segregação dos colaboradores entre as diferentes áreas da fábrica, a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes com o grupo, no caso de uma confirmação de Covid-19 dentre os colaboradores.

8. Cuidados no atendimento ao público

- Disponibilização de álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar para o público e os trabalhadores no estabelecimento, em locais estratégicos e de fácil acesso (entrada, saída, corredores, elevadores, mesas, etc.);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

- Respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros nas filas em frente a balcões de atendimento ou caixas ou no lado externo do estabelecimento, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;
- Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;
- Ampliar espaço entre atendimentos agendados, para preservar distanciamento entre pessoas e ter tempo de realizar a higienização de instrumentos de contato, quando aplicável;
- Realizar atendimento de maneira individualizada, restringindo, sempre que possível, a presença de acompanhantes;

Em serviço de atendimento domiciliar ou agendado, questionar se no local de atendimento há indivíduo que apresenta sintomas respiratórios ou se se encontra em quarentena ou isolamento em decorrência do COVID-19, ficando proibido o atendimento domiciliar em caso afirmativo, exceto em caso de urgência e emergência de saúde.

9. Atendimento diferenciado para grupo de risco

- Para atendimento de pessoa com idade igual ou superior a 60 anos e aquelas de grupos de risco, conforme autodeclaração;
- estabelecer horários ou setores exclusivos de atendimento;
- conferir atendimento preferencial, garantindo fluxo ágil para que permaneçam o mínimo possível no estabelecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

10. Informativo Visível

- Afixar em local visível ao público e aos colaboradores cartazes informativos com orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes.

11. Monitoramento de temperatura

- Medição 100% da temperatura dos trabalhadores com termômetro digital infravermelho.
- Monitoramento individual de temperatura, com termômetro próprio e individual, para evitar contaminação.

12. Testagem dos colaboradores

- Aplicar testagem rápida ou sorológica em trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, bem como, testar todos os funcionários quando um deles testar positivo para a COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

ALGUMAS DAS AÇÕES REALIZADAS VOLTADAS AO COMBATE À PANDEMIA

1. Criação do **Núcleo COVID-19**, para reforçar as áreas diretamente ligadas ao enfrentamento da pandemia;
2. Criação da **Central COVID-19**, para atendimento remoto à população;
3. Criação da **Central de Monitoramento** de todos os pacientes cadastrados pela Central Covid-19, para acompanhamento diário pela equipe técnica;
4. Criação do **Centro de Testagem para Covid-19**, com equipe de triagem e coleta para que se proceda à seleção dos pacientes enquadrados nos critérios do Ministério da Saúde, que precisam ser submetidos ao exame de confirmação;
5. Criação da **Central de Acompanhamento Médico** para pacientes aguardando a coleta ou em monitoramento, que não preenchem os critérios do Ministério da Saúde.
6. Criação da **Central de Atendimento via Telemedicina**, com equipe médica para acompanhamento dos pacientes positivados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

7. Criação da **Central de Acompanhamento Psicológico** aos pacientes que estejam em isolamento social ou quarentena;
8. Formação de equipes para realização de **Bloqueios Sanitários e de Conscientização** que são compostos por Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia. As equipes dos Agentes Comunitários procedem, também, uma “busca ativa” de casos sintomáticos e de contato a casos positivados nas residências existentes nas áreas de atuação.
9. **Estruturação da UPA (Conquista)** para atendimento às patologias não COVID-19;
10. **Estruturação do Pronto Atendimento (Zona Sul)** para atendimento às patologias não COVID-19;
11. **Estruturação do SAMU** para atendimento aos casos relacionados ao COVID-19. Atualmente há 01 (uma) Unidade Móvel Avançada disponível exclusivamente para estes casos;
12. **Implementação de Leitos clínicos e de UTI** na unidade hospitalar referência no tratamento de casos relacionados ao COVID-19. Houve contratação, em parceria com o Governo Estadual, de 11 (onze) leitos de UTI e 11 (onze) leitos clínicos no Hospital de Ilhéus. Está em fase de contratação, mais 5 (cinco) leitos de UTI, no Hospital de Ilhéus e 10 (dez) leitos de UTI no Hospital Vida Memorial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

13. **Redefinição do fluxo** de atendimento da rede primária;
14. **Avaliação diária da situação epidemiológica** do município para análise dos ajustes de conduta;
15. Definição do fluxo de atendimento à **gestante com diagnóstico COVID-19**;
16. Definição do fluxo de atendimento aos **pacientes pediátricos com diagnóstico COVID-19**;
17. Intensificação de **medidas educativas** para levar conhecimento à população



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

CONCLUSÃO

Diante do cenário apresentado nesta semana (25 a 28.05.2020), bem como, da análise dos números e condições apresentadas, entendemos como momento favorável à execução do Plano de Ação para Reabertura do Comércio, observando-se as orientações aqui expostas, especialmente, no que diz respeito aos Critérios para dar Executividade ao Plano e as Exigências Sanitárias e Epidemiológicas apontadas.

Geraldo Magela Ribeiro

Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

FONTES DE PESQUISA

- Boletim Epidemiológico fornecido pela Vigilância Epidemiológica de Ilhéus
- https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5847:regulamento-sanitario-internacional-rsi&Itemid=812
- <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
- <https://coronavirus.saude.gov.br/>
- <https://infovis.sei.ba.gov.br/covid19/>
- [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/dados_uti_amib\(1\).pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/dados_uti_amib(1).pdf)
- https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>
- <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/ilheus.html>
- <http://portalcovid19.uefs.br/>
- <http://www.setur.ba.gov.br/2020/04/1669/Unidade-de-triagem-para-coronavirus-e-aberto-no-Centro-de-Convencoes-de-Ilheus-.html>
- <https://www.ilheus.ba.gov.br/detalhe-da-materia/info/veja-imagens-do-centro-de-atendimento-covid-19-de-ilheus/113589>